



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REF.: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291.2025.INEX.194.EPC-SASC**

Visto os autos do processo acima referenciado e atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o Locação Imóvel (Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021) , da Lei Federal nº 8.666/93, sugerindo desta feita a sua ratificação.

Em, 10 de fevereiro de 2026 .

Anna Cecília Filippone

OAB-PE nº55.831

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 291.2025.INEX.194.EPC-SASC**. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação da Sede do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.. Locador: **SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.286.180/0001-06. Valor global da Contratação: **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) anual**. Fundamentação legal: Locação Imóvel (Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021) Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de fevereiro de 2026.

Anne Anaide Oliveira Banja

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação interna do documento 7UKH0TUL5G-T7BUVAU4



Nome do arquivo: termo_ratificacao.docx

Data de vinculação ao processo: 10/02/2026 13:39

Processo: 116094



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://sgijaboatao.septemcompliance.com/check>, informando o número do processo 116094 e verificador T7BUVAU4